



Dos Limites da Historiografia Moderna à Abertura de Novos Horizontes: Tempo Histórico, Linguagem e Ética a partir de Berber Bevernage e Hans Ulrich Gumbrecht

André da Silva Ramos¹

Resumo: Neste artigo analiso como Berber Bevernage e Hans Ulrich Gumbrecht articulam suas proposições no âmbito da teoria da história para favorecerem a emergência de experiências historiográficas que tensionem com os pressupostos normativos da compreensão de tempo histórico moderno. Confrontando a perspectiva de que a distância histórica possibilita a emergência do discurso objetivo do historiador e as implicações éticas de um entendimento de tempo histórico baseado na sucessão e linearidade progressiva, os autores apresentam formas de se relacionar com o passado que levam em consideração o seu assombramento ou a sua presença. Desse modo, o artigo aborda como a particularidade de suas reações à historiografia moderna são respostas à necessidade de reconfigurações da historiografia contemporânea no que tange ao seu comprometimento ético no experimentar e apresentar histórias.

Palavras-Chave: Historicidade, Espectralidade, Presença, Climax.

From the Limits of Modern Historiography to the Opening of New Horizons: Historical Time, Language and Ethics from Berber Bevernage and Hans Ulrich Gumbrecht

Abstract: This article analyses how Berber Bevernage and Hans Ulrich Gumbrecht articulates their propositions in the field of theory of history in order to favor the emergence of historiographic experiences committed to disrupting the normative templates that structure the modern understanding of history. Confronting the perspective that the historical distance allows the emergence of an objective historical discourse and the ethical implications concerning the modern concept of History, the authors present alternative ways to engage the past that considers the hauntological experience or the presence. Therefore, the article treats how the particularities of their reactions to modern historiography are responses to the necessity of reconfigurations of contemporary historiography in regard to its ethical commitment in the experience and presentation of histories.

Keywords: Historicity, Spectrality, Presence, Moods.

Introdução

Neste artigo proponho explorar duas propostas distintas com reverberações significativas nos estudos recentes em teoria da história e história da historiografia em dimensões internacionais, que visam tensionar os fundamentos epistemológicos do conhecimento histórico moderno e a sua legitimação social da forma como sedimentada desde o século XIX. A partir das reflexões de Berber Bevernage e Hans Ulrich Gumbrecht, pretendo analisar como esses autores realizam proposições teóricas para a historiografia contemporânea

¹ Doutor em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Realizou estágios de pesquisa na Universidade de Lisboa, na Stanford University e na Wesleyan University. Teve pesquisas financiadas pela CAPES, Cátedra Jaime Cortesão (USP) e Fulbright.



a partir da constatação da insuficiência das concepções de objetividade legadas pela historiografia moderna. Bevernage e Gumbrecht compartilham o diagnóstico de que experimentamos contemporaneamente um tempo histórico que não pode ser caracterizado por sua marcha linear e evolutiva. Tal constatação é fundamental para que os autores evidenciem a impossibilidade de a historiografia orientar da mesma forma como fazia em um tempo movido pela expectativa da abertura de futuros inéditos e utópicos.

Para Bevernage, o enredamento fantasmagórico entre presente e passado, história e memória, impossibilita que a objetividade do conhecimento histórico se fundamente na significação conceitual das transformações que evidenciam a constante produção de distância histórica. Bevernage explora como a permanência do passado no presente é um problema com implicações éticas, que torna imprescindível a desconstrução do entendimento do tempo histórico como um agente em constante produção de distância histórica.

O autor se ocupa em suas reflexões com a necessidade de refletir sobre como as articulações entre presente e passado evidenciam os entrelaçamentos entre a história e a justiça, o que leva ao questionamento de como a historiografia pode contribuir para a efetivação da justiça em Comissões da Verdade. Desse modo, os fundamentos epistemológicos da historiografia moderna são tensionados por Bevernage, na medida que os mesmos favorecem o esquecimento do passado ao abordar o tempo histórico como uma constante sucessão e não compreender a performance dos enredamentos e tensões possíveis entre história e memória, presente e passado, sentimentalidade e linguagem (ANKERSMIT, 2005; BEVERNAGE, 2012, 2018; BEVERNAGE; LORENZ, 2013; RUNIA, 2014; KLEINBERG; GOSH, 2013; KLEINBERG, 2017).

Exploro em um segundo momento como Hans Ulrich Gumbrecht compreende que experimentamos uma relação com o tempo histórico diferente do “cronótopo historicista”, a partir do qual a história era entendida como um agente de mudanças qualitativo. Gumbrecht defende um alargamento do presente perante a experiência da falência dos projetos utópicos modernistas. O autor argumenta que a historiografia moderna emergiu enredada à visão de mundo do “cronótopo historicista” e definiu a sua função social perante a possibilidade de orientar os indivíduos pragmaticamente na constituição de suas identidades no interior de um tempo acelerado (GUMBRECHT, 1998, p. 9-32).

No entanto, Gumbrecht ressalta que ante ao esfacelamento dos projetos modernistas gestados no “cronótopo historicista”, a historiografia deve buscar novas formas de legitimação para além daquelas que dizem respeito à orientação pragmática (GUMBRECHT, 1999, p. 459-



485; GUMBRECHT 2011, p. 25-42). É de fundamental importância para o autor a argumentação de que a linguagem não possui somente a função de efetivar a transmissão de sentido, sendo também capaz de instaurar experiências de intensidade (GUMBRECHT, 2009, p. 10-22; GUMBRECHT, 2012, p. 61-74). Gumbrecht aponta que a historiografia para além de produzir sentido para a vida das pessoas poderia também impactá-las ao confrontá-las com experiências de intensidade, capazes de reinscrever a centralidade do corpo e suas sensações no mundo. Para o autor, a historiografia poderia assumir essa função, uma vez que o ser humano experimenta antropologicamente o fascínio pelo passado (GUMBRECHT, 2010, p. 148-155; GUMBRECHT, 2011, p. 25-42).

Partiremos, portanto, das reflexões de dois autores que se posicionam criticamente ao legado da historiografia moderna ao apontarem para o esgotamento dos projetos futuristas modernistas (BEVERNAGE, 2012, p. 14; GUMBRECHT 2011, p. 40). Esse esgotamento evidencia a insuficiência dos conceitos sedimentados ao longo do século XIX e XX perante as demandas contemporâneas por justiça, como argumenta Bevernage, ou pela centralidade do corpo e das experiências de intensidade soterradas, como reivindica Gumbrecht. De forma distinta, considero que ambos procuram redefinir as funções éticas da historiografia. No caso da reflexão de Bevernage, a superação modernista do passado e a caracterização do presente como algo transitório e fechado em si mesmo impossibilita a compreensão da dimensão performática da linguagem e da temporalidade, que torna inviável a compreensão de unidades essenciais nas quais o “dentro” e o “fora” poderiam ser definidos.

Assim sendo, para o autor, a historiografia tem o potencial de intensificar a percepção de que o passado vigora no tempo histórico e constitui os horizontes de possibilidades da mobilização social da linguagem. Bevernage constrói sua argumentação a partir de um diálogo intenso com as reflexões de Jacques Derrida sobre temporalidade e linguagem. A partir da sua interlocução com os textos de Derrida, especialmente com *Espectros de Marx* (DERRIDA, 1994). O autor expõe que a historiografia poderia exercer uma função ética fundamental ao demonstrar como o passado e a linguagem não podem ser mobilizados a partir de uma perspectiva de ruptura subjetivista, pois ambos são constitutivos das possibilidades de experiências no tempo histórico e de enunciação (BEVERNAGE, 2012, p. 131-146).

Por sua vez, Gumbrecht procura desvincular suas proposições teóricas para a historiografia de reflexões sobre ética. Gumbrecht (2010, p. 119-165) é enfático ao argumentar que as experiências de intensidade não dão garantias para a instauração de reflexões éticas, pois elas abalam e até mesmo são capazes de suspender a produção de sentido. Todavia, argumento



que sua reivindicação de que precisamos de mais tempo para nos relacionar de uma forma não cartesiana com nossos corpos e a linguagem amplia os horizontes de possibilidades para a instauração de reflexões e ações não pragmáticas capazes de reconciliar o ser humano com experiências fundamentais para a manutenção da nossa mundanidade (ARAÚJO, 2013; ARAÚJO; RANGEL, 2015; RANGEL, 2019).

Dessa forma, pretendo caracterizar em uma primeira e em uma segunda seção as particularidades das argumentações teóricas de Bevernage e Gumbrecht respectivamente, desenvolvendo uma descrição dos conceitos e categorias de análise centrais em questão. Por fim, pretendo articular comparativamente em uma última seção as possibilidades abertas pelos autores e suas implicações éticas.

Sobre a Impossibilidade do Sujeito e da Ruptura: A Performance do Tempo Histórico e da Linguagem

Beber Bevernage tem dado contribuições importantes para os estudos no âmbito da teoria da história ao se propor a refletir sobre as interpenetrações que enredam a dinâmica do tempo histórico e a demanda contemporânea por justiça reivindicada nos contextos abertos pelas diversas Comissões da Verdade e Reconciliação. Em seu livro *History, Memory, and State-Sponsored Violence* (2012), traduzido para língua portuguesa como *História, Memória e Violência de Estado* (2018), Bevernage argumenta que a expansão da demanda por justiça nas últimas décadas evidencia o esgotamento de uma relação com o tempo histórico caracterizada pela marcha para o futuro, a partir da qual se tornava pretensamente possível a ruptura completa com o passado e o esquecimento. Para o autor, as demandas que emergem com as Comissões da Verdade e Reconciliação evidenciam que a ruptura com o passado não é algo natural, ou seja, que dimensões do passado e da memória permanecem e assombram os que vivem (BEVERNAGE, 2012, p. 1-19).

A partir desta constatação o autor expõe que as demandas por justiça de transição desafiam os historiadores a confrontarem seus conceitos e categorias de análise com a complexidade das performances do tempo histórico e da linguagem. Para Bevernage, os estudos historiográficos pouco contribuem para pensarmos o fenômeno da justiça de transição, uma vez que a disciplina foi fundada a partir da standardização de uma concepção de tempo histórico que predica a constante ruptura com o passado. A centralidade do presente e a produção da distância histórica seriam os fundamentos epistemológicos nos quais se fundariam a objetividade do discurso historiográfico (BEVERNAGE; LORENZ, 2013, p. 7-25).



No entanto, Bevernage (2013, p. 147-167) questiona se a performance da linguagem e da experiência do tempo histórico possibilitam a emergência de um sujeito capaz de se distanciar temporalmente dos fenômenos e expropriar com plena consciência conceitos e categorias emancipados de dimensões do passado, cuja vigência constitui os próprios horizontes de possibilidades de enunciação.

Na primeira parte do livro *History, Memory, and State-Sponsored Violence* o objetivo de Bevernage foi discutir como dimensões do passado são “irrevogáveis”, a despeito do caráter de “irreversibilidade” do tempo que se sedimentou na historiografia acadêmica. Para testar o conceito de “irrevogável”, o autor realizou estudos de casos contemporâneos nos quais as demandas pela efetivação da justiça de transição evidenciam a impossibilidade do esquecimento. O autor discute a partir dos contextos abertos pelas Comissões da Verdade na Argentina, na África Sul e em Serra Leoa a impossibilidade de esquecimento por parte das vítimas e seus parentes dos abusos de poder perpetrados pelo Estado.

Tal impossibilidade do esquecimento das vítimas se opõe às estratégias mobilizadas pelos governos e pelas próprias Comissões da Verdade em deixarem os traumas do passado para trás, com o objetivo de sedimentarem um discurso identitário homogêneo. Nesse sentido, Bevernage escreve que o “discurso histórico é introduzido no contexto da justiça de transição com o objetivo de transformar o passado irrevogável em irreversível”, pois a “ênfase na descontinuidade histórica pode auxiliar os estados sucessores a reivindicarem uma nova identidade e limpar a si mesmos dos ‘débitos’ históricos, portanto, habilitando-os a focarem no presente e no futuro” (BEVERNAGE, 2012, p. 84).

O objetivo de Bevernage (2012, p. 94) é evidenciar a falência ética de um discurso histórico linear e homogêneo, cujos fundamentos se remontam a experiências medievais, como a divisão dos dias em horas pelos Beneditinos, a utilização dos relógios mecânicos e o surgimento da economia monetária no século XIV. Apesar de identificar no medievo experiências em tensão com o tempo natural, será na modernidade que Bevernage situará contextos que expressam metonimicamente um processo de standardização da compreensão do tempo histórico enquanto uma realidade linear e evolutiva qualitativa.

O autor considera como marcos as reflexões de Isaac Newton no século XVII sobre o tempo, a emergência da consciência histórica historicista, cujas raízes remontam ao século XVIII e sua consolidação ao XIX, assim como a disseminação das vanguardas modernistas e teorias da secularização no século XX (BEVERNAGE, 2012, p. 91-109). No entanto, contrapondo essa percepção hegemônica do tempo histórico, Bevernage (2012) propõe um



diálogo com Jacques Derrida assumindo o desafio de pensar o problema da “irrevogabilidade” do passado e sua sincronia na contemporaneidade, em contraposição às perspectivas que predicam seu esquecimento.

Apesar de Derrida considerar ter sido o legado de Marx decisivo para a sedimentação da herança metafísica da filosofia ocidental, Bevernage afirma que no texto *Espectros de Marx* o filósofo se comprometeu a se posicionar perante aos críticos que repudiavam o pretenso relativismo ético e político das suas reflexões. Para ele essa questão assombrava Derrida, se manifestando como um passado latente, o que tornou necessário um retorno a Marx. Confrontando o exorcismo neoliberal dogmático a respeito da importância de Marx e das agendas políticas de esquerda após a queda do Muro de Berlim, Derrida argumenta que nunca na história humana houve tanta violência, desigualdade, exclusão, fome e opressão econômica como em sua contemporaneidade.

Bevernage (2012) mostra como Derrida procurou evidenciar como o impulso de reprimir o legado de Marx se manifestava enquanto uma prova cabal da sua presença assustadora, o que apontava para a latência da irrevogabilidade da sua obra. Nesse sentido, Bevernage expõe que “[...] Derrida declara que a desconstrução em sua opinião nunca teve ‘qualquer senso de interesse’ exceto como uma herança e radicalização de certo espírito do Marxismo” (BEVERNAGE, 2012, p. 135). No entanto, a desconstrução iria além ao “[...] levar a espectralidade a sério, não a considerando como um mero simulacro que pode ser oposto à ‘presença real’”, confrontando, dessa forma, o impulso modernista das teorias de Marx, que deslegitimavam as revoluções do passado e depositavam expectativas utópicas nas futuras.

A mobilização do conceito de “espectro” se fazia central para Derrida, pois sua performance se constituiu enquanto uma “resistência a uma aguda distinção entre o real e o irreal, os vivos e os mortos, ou – mais importante – entre o que é presente e o que é ausente” (BEVERNAGE, 2012, p. 135). O autor argumenta que para Derrida a ética e a política não são possíveis sem nos aproximarmos dos fantasmas que assombram os que vivem. Desse modo, um retorno aos espectros de Marx se apresentava como indispensável.

Contudo, as dimensões espectrais do real demandam a suspensão do conceito moderno de tempo histórico, sua linearidade e homogeneidade, que implica na sucessão de presentes idênticos a si mesmos. Pensar a espectralidade implica reconhecer a não contemporaneidade de nós mesmos com os que vivem no presente, é se deparar com o assombro de Marx ao sistema capitalista (BEVERNAGE, 2012, p. 135). Para compreender as proposições de Derrida no texto *Espectros de Marx*, Bevernage retraça a crítica do autor ao discurso filosófico metafísico que



se cristalizou no Ocidente. Derrida se remete a essa tradição a definindo como fundada na “metafísica da presença”. Com essa conceituação Derrida se remete à crença filosófica milenar que predica a possibilidade do sujeito/cogito acessar com imediaticidade seus atos mentais, se posicionado enquanto uma consciência autocentrada capaz de ratificar sua singularidade no tempo e no espaço.

Bevernage (2012) explora a desconstrução de Derrida que passa pela crítica à teoria linguística de Saussure à fenomenologia de Husserl. No âmbito da linguagem, Bevernage investiga como Derrida argumenta sobre a impossibilidade da fixação dos significantes, compreensão que estaria enredada à existência de um extrato temporal privilegiado, absolutamente sincrônico a si mesmo, ou seja, o presente, a partir do qual seria possível distinguir com pureza nossas percepções das retenções das memórias e das propensões futuras.

Argumenta ainda, que para Derrida o sujeito não pode ter plena consciência das suas percepções e do seu uso da linguagem, pois não existe algo como um instante ideal, um tempo desencarnado no qual o presente teria plenitude. Para confrontar essa compreensão do tempo histórico, Bevernage explora como Derrida dialoga com Heidegger:

A história do pensamento Ocidental, segundo Derrida, tem sido fortemente influenciada por uma concepção de tempo que coloca muita ênfase no presente e no atual em detrimento do ausente (não-presente) e do inatual. Derrida repete e radicaliza a crítica que Marin Heidegger já havia apontado: Tomando emprestada a terminologia tardia de Heidegger, ele argumenta que a redução de todas as formas de Ser a formas de “presença” (Anwesenheit) é por sua vez relacionada ao privilégio de um definitivo modo de tempo – o presente (Gegenwart). De Parmênides à Husserl, Derrida escreve, o privilégio do presente nunca tem sido profundamente questionado. Mesmo a não-presença é sempre considerada em relação à presença ou como uma modalização de presença. O passado e o futuro também são geralmente determinados como uma sucessão de passados presentes ou futuros presentes (BEVERNAGE, 2012, p. 139).

Bevernage argumenta que apesar de Heidegger ter dado passos fundamentais para o questionamento da compreensão de um tempo linear e evolutivo, a sua compreensão ainda seria devedora do léxico e da gramática da metafísica ocidental. Derrida, por sua vez, procurou superar a concepção metafísica de tempo histórico ocidental buscando a solução em suas próprias raízes. A partir de Aristóteles, Derrida buscou os conceitos que possibilitaram não somente a consolidação da metafísica, mas também aqueles que foram colocados em segundo plano e permitiram a sua superação ao apontarem para existência de uma experiência do tempo compartilhada (BEVERNAGE, 2012, p. 141-142).

O conceito de espectralidade em Derrida é fruto de uma elaboração radical e política do seu projeto de desconstrução empreendido ao longo da sua carreira. Para Derrida, o presente só existe enquanto fusão e incorporação de elementos do passado e do futuro, uma vez que ele



será sempre atormentado pelos fantasmas e possibilidades de retorno (BEVERNAGE, 2012, p. 142). O presente, portanto, nunca é contemporâneo a si mesmo, pois o “anacrônico” sempre o tomará de assalto. Nesse sentido, “[o] espectro, então, é simplesmente o que ‘nunca foi vivo o suficiente para morrer, nunca presente o suficiente para se tornar ausente’”. Em outras palavras, espectralidade ou a negação da absoluta ‘ausência’ é a outra lógica do longo projeto de desconstrução de Derrida da absoluta ‘presença’ (BEVERNAGE, 2012, p. 143).

A disjunção do tempo histórico, ou seja, a própria impossibilidade da linearidade e da homogeneidade, é a própria condição da justiça. Para o conceito de justiça se emancipar de noções como vingança, punição ou restituição a partir de uma lógica de cálculo equânime, é preciso superar a compreensão de que as rupturas temporais podem ser estabelecidas por sujeitos capazes de controlar plenamente suas ações e a linguagem. A condição da justiça é histórica, implica a coexistência de múltiplas temporalidades, ou até mesmo certo grau de anacronismo, que desafia a estabilidade de conceitos como presente e sujeito.

Bevernage (2012, p. 144) afirma que a “[é]tica não pode se restringir ao presente e a geração dos vivos”. A ética implica o confronto com os “outros” no tempo e no espaço, cujas vozes constituem a própria possibilidade da articulação da linguagem e relação com a temporalidade (BEVERNAGE, 2012). Nesse sentido, a deficiência das Comissões da Verdade em atender as demandas por reparação dos crimes cometidos por agentes do Estado se ancora em um conceito de tempo linear e evolutivo que se presta à tessitura de identidades homogêneas, ou seja, o mesmo conceito que estruturou a disciplinarização da historiografia moderna:

Ao posicionar certos eventos como passados, e diferenciá-los do presente, o tempo irreversível da história, de fato, exorciza ativamente o passado assustador, no mínimo tanto em sua mera descrição quanto em sua análise. Isso pode explicar o estranho caminho obsessivo em que as comissões da verdade geralmente se referem às atrocidades como “crimes do passado”, mesmo se eles aconteceram muito recentemente, algumas vezes apenas antes do estabelecimento da comissão mesma, e, de toda forma, não é em geral experimentado como passado. A descrição dos crimes como pertencentes ao “passado” no sentido cronológico provoca a conotação de que eles são “passado” no sentido substancial de que “passou”, “morreu”, e está “superado e acabado”. Embora isso seja geralmente mais desejo que realidade (BEVERNAGE, 2012, p. 87).

Assim sendo, para a historiografia profissional poder ir além de um discurso que possibilita a construção de identidades coesas e a orientação dos indivíduos, Bevernage expõe a necessidade de reelaborarmos os conceitos e as categorias nos quais está fundada a legitimidade científica da disciplina. Esse ir além implicaria um diálogo da disciplina com percepções de temporalidades históricas que confrontam o paradigma da distância entre o



presente de enunciação como cindido do passado das ações. O autor argumenta que dimensões do passado são irrevogáveis, constitui a própria possibilidade de mobilização da linguagem, o que evidencia a impossibilidade da separação sujeito/objeto. Perante essa impossibilidade, Bevernage argumenta como o discurso historiográfico não pode se divorciar das percepções do senso comum que se remetem à irrevogabilidade do passado, pois o espectro dos que viveram, as suas enunciações, se manifestam na própria possibilidade de comunicação entre os que vivem (BEVERNAGE, 2012, p. 147-167).

Ele procura evidenciar a performance da historicidade fantasmagórica a partir da análise de como a experiência do luto em sociedades tradicionais impõe responsabilidades aos vivos. O autor expõe em diálogo com Derrida que em muitas ocasiões a incorporação dos vivos à sociedade depende da completa integração do falecido ao mundo dos mortos, o que pode implicar no cumprimento de rituais pelos parentes do morto no período de luto, no qual se efetiva um processo de transição.

Assim, o que mais preocupa as culturas não modernas ao serem confrontadas com a experiência da finitude é a restauração das fronteiras entre a vida e a morte. Em contraposição, a concepção moderna de luto traz a possibilidade da sua elaboração na interioridade da memória subjetiva, por sua vez, capaz de separar plenamente os mortos dos vivos, o passado do presente. Nesse sentido, no luto moderno o “outro” é reduzido à estrutura narcisista do “eu”. Dessa forma, a experiência do luto em algumas sociedades tradicionais evidencia como a “memória determina nossa intersubjetiva relação ao viver o outro no presente” (BEVERNAGE, 2012, p. 163), descortinando as formas complexas assumidas pelas fronteiras entre presente e passado, uma vez que nem mesmo a morte é capaz de instituir uma ruptura decisiva.

Sobre a Evocação do (In)Atual: da Centralidade da Produção de Sentido às Experiências de Intensidade

O interesse de Hans Ulrich Gumbrecht pela teoria da história e pela historiografia de forma em geral não é recente. Sua contribuição para o *Geschichtliche Grundbegriffe* organizado por Reinhart Koselleck, Werner Conze e Otto Bruner, com a escrita do verbete *Moderno* e livros como *As funções da Retórica Parlamentar na Revolução Francesa* e *Em 1926: vivendo no Limite do Tempo* oferecem exemplos do interesse multifacetado do crítico literário pela escrita da história ao longo da sua carreira (ARAUJO, 2006). Em meio aos estudos em teoria e história da historiografia no Brasil, a obra de Gumbrecht vem suscitando atualmente debates (TURIN, 2016; ARAUJO; PEREIRA, 2018) e contribuído para a sedimentação de agendas de investigação (ARAUJO, 2011, 2013; RANGEL, 2019).



Gumbrecht nos apresenta o diagnóstico de que em nossa contemporaneidade o tempo histórico não é mais experimentado como um agente qualitativo de mudanças. Essa experiência seria a característica fundamental do que Gumbrecht conceitua como “cronótopo historicista”, que emergiu em meados do século XVIII. Gumbrecht expõe que a emergência do “cronótopo historicista” abalou a possibilidade do aprendizado com as narrativas históricas como se dava na antiguidade e no medievo, ou seja, quando era possível a imitação dos feitos exemplares dos grandes homens e dos santos legados para a posteridade. Para Gumbrecht, a radicalização da crise das representações no século XVIII significou um abalo à possibilidade de aprendizado com a história.

A imediaticidade do exemplo fora então perdida. Todavia, a disseminação da crença ilustrada de que era possível depreender leis que regem o processo histórico em si viabilizava o aprendizado com as obras dos historiadores. Esse aprendizado se tornou, então, mais complexo e oneroso, pois os historiadores precisaram mobilizar uma série de conhecimentos especializados concernentes à crítica erudita e à filosofia para se reconstituir o processo da história em si em macronarrativas de progresso (GUMBRECHT, 1998; GUMBRECHT, 1999; GUMBRECHT, 2011).

Para Gumbrecht (2011), o aprendizado com as macronarrativas permaneceu relativamente estável até as décadas de 1960 e 1970, quando a crítica pós-moderna radicalizou a compreensão historicista de que existia uma série de representações para cada evento. No entanto, neste contexto as macronarrativas não foram capazes de exercer sua função compensatória, pois a agenda pós-moderna confrontou pragmaticamente tanto as compreensões que dizem respeito ao sentido linear-evolutivo da história em si, quanto a potencialidade da linguagem representar tamanha complexidade, considerando o seu divórcio com o real (GUMBRECHT, 2011, p. 38-39).

A possibilidade da tessitura de prognósticos futuros utópicos e seguros sofreria abalos ainda mais decisivos no final do século XX com o fim da Guerra Fria e recrudescimento das ideologias de esquerda, com o esvaziamento dos discursos nacionalistas e a previsão do esgotamento de recursos naturais e catástrofes ambientais. Ora, o esgarçamento da possibilidade de se produzir prognósticos evidencia, para Gumbrecht, o fim do “cronótopo historicista”. Logo, não seria mais possível aprendermos com a história como durante a modernidade. Viveríamos contemporaneamente uma experiência do tempo histórico que não poderia ser caracterizada pela linearidade evolutiva. Gumbrecht expõe que o presente não é experimentado enquanto um instante transitório que daria lugar a um futuro superior. Ao



contrário, o presente se alargaria perante as ameaças futuras. Para Gumbrecht, vivemos em um presente marcado pelo ritmo da aceleração, mas esse presente não é capaz de abrir futuros utópicos. Esse presente seria inundado por passados, por temporalidades que coexistem simultaneamente (GUMBRECHT, 1998, p. 9-32; GUMBRECHT, 1999, p. 459-485; GUMBRECHT, 2011, p. 25-42).

Para Gumbrecht, a história enquanto disciplina passa por uma crise de legitimação contemporânea devido à perda de convicção de que o discurso historiográfico pode preparar as pessoas para a ação futura. Todavia, a despeito desse descrédito, Gumbrecht enfatiza que o fascínio contemporâneo pelo passado se ampliou nas últimas décadas. Contudo, a historiografia profissional se abriria pouco para essa dimensão, tendo em vista que a consolidação da disciplina no século XIX se deu enredada às demandas pela tessitura de macronarrativas de progresso comprometidas com a orientação pragmática e formação de identidades. Para Gumbrecht, a historiografia profissional emergiu em um contexto de consolidação do que o autor categoriza através do emprego do tipo ideal “cultura de sentido”.

No livro *Produção de Presença* Gumbrecht define a característica central da “cultura de sentido” a partir da emergência de um sujeito cognoscente incorpóreo que interpretaria o mundo de forma abstrata visando a sua transformação. O autor define o tipo ideal cultura de sentido em tensão com outro, ou seja, a “cultura de presença”, na qual os seres humanos não se veriam afastados ontologicamente do mundo dos objetivos. Para Gumbrecht, em todas as culturas se manifestam elementos típicos à “cultura de sentido” e à “cultura de presença”, no entanto, na modernidade, o sentido prevaleceria e retiraria a centralidade do corpo comum em culturas na qual a presença seria preponderante. Assim sendo, o autor escreve que “[...] no início da modernidade, quando começa a ser decifrado o sentido que está em jogo, tudo que é tangível, tudo que pertence à materialidade do significante torna-se secundário e de fato é afastado do palco da significação” (GUMBRECHT, 2012, p. 53).

Em contraposição, Gumbrecht (2012, p. 50-55) encontrará elementos históricos no medievo que se aproximariam do seu tipo ideal de “cultura de presença”, tendo em vista a proximidade espacial e temporal entre a linguagem e as coisas evocadas, percepção que possibilitava, por exemplo, a crença na presença real de Cristo na eucaristia ou mesmo a execução dos corpos dos atores que o representavam a propósito da Paixão de Cristo.

A partir dos tipos ideais, a intenção de Gumbrecht (2010, p. 106) é constituir “um repertório não exclusivamente hermenêutico de conceitos de análise cultural”. O autor se apropria de conceitos das reflexões de Martin Heidegger no texto *A Origem da Obra de Arte*



com o intuito de ter à disposição um vocabulário analítico capaz de quebrar a dualidade sujeito/objeto sedimentada na cultura de sentido. Ora, mobilizando o arsenal conceitual de Heidegger, Gumbrecht se propõe a pensar a tangibilidade entre o ser, o mundo e as coisas, no entanto, esse ponto de chegada só se apresenta possível precedido pela caracterização do processo de modernização, que intensificou elementos da “cultura de sentido” e soterrou elementos da “cultura de presença”. Vejamos dois elementos centrais definidores dos tipos ideais elencados por Gumbrecht (2010):

Primeiro, a autoreferência humana predominante numa cultura de sentido é o pensamento (poderíamos dizer também a consciência ou *res cogitans*), enquanto a autoreferência predominante numa cultura de presença é o corpo. Segundo, se a mente é a autoreferência predominante, está implícito que os seres humanos se entendem como excêntricos ao mundo (que, numa cultura de sentido, é visto como consistindo exclusivamente de objetos materiais). Essa perspectiva torna claro que a “subjetividade” ou “sujeito” ocupam o lugar da autoreferência humana predominante numa cultura de sentido, enquanto nas culturas de presença os seres humanos consideram que seus corpos fazem parte de uma cosmologia (ou de uma criação divina). Nesse caso, não se veem como excêntricos ao mundo, mas como parte do mundo (de fato, estão no-mundo, em sentido espacial e físico). Numa cultura de presença, além de serem materiais, as coisas do mundo têm um sentido inerente (e não apenas um sentido que lhes é conferido por meio da interpretação), e os seres humanos consideram seus corpos como parte integrante da sua existência (daí a obsessão, no período final da sociedade medieval, pelo tema da ressurreição dos mortos) (GUMBRECHT, 2010, p. 106-107).

A partir da definição dos tipos ideais, podemos acompanhar com mais clareza as complexidades do processo de intensificação da “cultura de sentido” na modernidade e o soterramento dos elementos identificados à “cultura de presença”. Em oposição à centralidade do corpo e sua proximidade com a linguagem nas culturas nas quais a presença seria preponderante, a relação do homem com as coisas do mundo na primeira modernidade passaria a ser interpretada a partir da dualidade: “sujeito puro conhecimento” e “objeto pura materialidade”. O autor se remete a esse sujeito cognoscente cartesiano a partir da categoria “observador de primeira ordem”.

Com o advento do Renascimento, surgiu uma visão de mundo que o autor denomina de “campo hermenêutico”, sendo sua principal característica a ênfase por parte dos observadores de que o conhecimento produzido era o resultado da aplicação de faculdades exclusivamente cognitivas, ou seja, o ato de observar era compreendido como emancipado da própria corporalidade. Dessa forma, o “observador de primeira ordem” é definido como a “autoreferência que insiste em sua própria incorporeidade” ao produzir um “campo hermenêutico” que torna possível a produção de interpretações e sentidos subjacentes à superfície dos corpos e do mundo. Dessa forma, Gumbrecht descreve os procedimentos



hermenêuticos centrais que seriam decisivos para o desencadeamento da modernidade e consolidação de uma cultura na qual o sentido seria preponderante (GUMBRECHT, 2010, p. 46-47).

Gumbrecht (2010) expõe que a subordinação empreendida pelo “observador de primeira ordem” de todas as coisas ao pensamento permaneceu de forma relativamente estável até o século XVIII, no entanto, foi justamente no contexto do Iluminismo que o conhecimento tornou-se mais centrífugo, o paradigma sujeito/objeto começou a ser contestado por autores como Kant e a materialidade das coisas adquiriu nova dignidade com a emergência da estética como subcampo da filosofia. Nesse sentido, “contrariamente às premissas do campo hermenêutico, a apropriação do mundo pelo corpo humano, ou seja, pelos sentidos, reaparecia agora como alternativa epistemológica” (GUMBRECHT, 2010, p. 60).

Ele defende que por volta de 1800, com a radicalização da crise das representações, ou seja, do paradigma sujeito/objeto que sustentava o “campo hermenêutico” no qual a produção de sentido tinha preponderância frente à materialidade do corpo humano e das coisas, surgiu a figura epistemológica de um “observador de segunda ordem”. Em contraposição ao “observador de primeira ordem” que devia encontrar tão somente a distância adequada para se produzir o conhecimento válido, o observador de segunda ordem estava condenado “a observar a si mesmo no ato da observação” (GUMBRECHT, 2010: p. 62).

As consequências disso expostas por Gumbrecht é de que a crença na estabilidade das representações foi abalada pela intensificação da descoberta da dependência dos saberes ao “ângulo específico de observação”, assim, a proliferação das representações e do perspectivismo abalou a estabilidade dos “objetos de referência”. Dessa forma, o “observador de segunda ordem” redescobria os sentidos corpóreos como parte intrínseca de qualquer observação, suspendendo a neutralidade do “observador de primeira ordem”. Frente à impossibilidade de a linguagem representar as coisas specularmente, Gumbrecht (2010) expõe as soluções restituidoras de sentido que emergiram no XIX:

A resposta aparece na ideia de que os discursos narrativos abrem um espaço no qual a multiplicidade de representações pode ser integrada e ganhar a forma de uma sequência. Juntamente com a filosofia da história e o evolucionismo, o ‘realismo’ literário do século XIX foi outro discurso que produziu uma pletera de reações aos desafios do multiperspectivismo na visão de mundo (GUMBRECHT, 2010, p. 63).

Apesar dessa solução que enfatizou a possibilidade de interpretação do mundo e produção de sentido que orientam as ações humanas dando centralidade à consciência, a emergência do “observador de segunda ordem” evidenciou a impossibilidade de o conhecimento emancipar-se de sua mundanidade e materialidade corpórea. Para o autor, a



atribuição de sentido através da interpretação não consegue transmitir a complexidade espacial e física do ser humano e sua relação com as coisas. Por isso, as humanidades podem reivindicar o desvio de evocar experiências de intensidade nas quais a presença do corpo tenha centralidade, tendo em vista o excesso de sentido que experimentamos em nossa vida cotidiana (GUMBRECHT, 2010, p. 119-164).

Gumbrecht destaca que não vivemos em uma cultura na qual as coisas do mundo afetam diretamente nossos corpos. Apesar da não imediaticidade da relação com as coisas ante a centralidade da consciência, o autor destaca que o excesso de sentido pode ser abalado. Para Gumbrecht, esse abalo é promovido por experiências de intensidade ou experiências estéticas capazes de evocar a presença real das coisas e sua tangibilidade, possibilidade que não acontece a despeito da interpretação. O sentido de “produção” mobilizado por Gumbrecht no título do livro se remete à raiz etimológica latina da palavra (“producere”), “que se refere ao ato de ‘trazer para diante’ um objeto no espaço” (GUMBRECHT, 2012, p. 13).

Talvez, a ênfase de Gumbrecht em definir tipos ideais como “cultura de sentido” e “cultura de presença” e apontar para a necessidade de produzirmos ou evocarmos presenças foi decisiva para o autor expandir o seu vocabulário dedicado a conferir centralidade ao corpo e às experiências de intensidade. Tendo em vista que a presença real é um tipo ideal definido a partir de experiências históricas medievais, ele expõe a impossibilidade das mesmas serem revividas na contemporaneidade, devido ao excesso de sentido. Para o autor, a distância histórica provocada pela aceleração do tempo no “cronótopo historicista” possibilita apenas a evocação de presenças, passíveis de serem experimentadas enredadas aos horizontes simbólicos modernos (GUMBRECHT, 2012, p. 135). Ora, em face dessa distância histórica que se consolidou com a sedimentação da “cultura de sentido”, tem conferido centralidade ao conceito de *Stimmung* para reinscrever a dignidade das experiências de intensidade.

No livro *Atmosphere, Mood, Stimmung*, Gumbrecht apresenta uma breve história do conceito e as estratégias da sua operacionalização como categoria analítica. O conceito de *Stimmung* possui uma multiplicidade de significados que podem ser associados a ele como “humor”, “disposição”, “tonalidade afetiva”, “atmosfera” ou “clima”. Essa pluralidade de significados demonstra como a *Stimmung* instaura experiências de intensidade capazes de envolver tanto o corpo humano, quanto a psique, desafiando os potenciais de descrição da linguagem. Nesse sentido, Gumbrecht escreve que a *Stimmung* instaura “o encontro delicado entre nossos corpos e a materialidade do ambiente circundante, também afetando nossa psique;



no entanto, nós não somos capazes de explicar a causalidade (ou, na vida cotidiana, controlar a sua ação)” (GUMBRECHT, 2012, p. 4).

A intenção de Gumbrecht (2012) é demonstrar como a linguagem pode tocar os sentidos físicos, envolver o corpo humano de forma objetiva, assim como as escalas musicais de um instrumento ou as variações do clima atmosférico. Para o autor, se a relação humana com a linguagem se desse apenas no nível da interpretação, seria impossível que a recitação de um texto lírico ou de um poema marcado por um ritmo acessasse e afetasse os sentidos de ouvintes que nem mesmo entendem a língua em questão (GUMBRECHT, 2012, p. 5).

Para Gumbrecht, é necessário contemporaneamente no âmbito das ciências humanas explorar o vínculo entre a linguagem e a materialidade das coisas do mundo, devido à improdutividade da polaridade produzida por correntes interpretativas opostas centradas no “paradigma da representação” como o “desconstrutivismo”, que por um lado afirma a impossibilidade da linguagem se relacionar com realidades extralinguísticas, sendo a última concebida como produtora de ilusões, e os “estudos culturais”, que enfatizam a partir de pesquisas empíricas como a linguagem “representa” de forma especular estruturas sociais extralinguísticas (GUMBRECHT, 2012, p. 4). Ao se afastar dessa dualidade cujo conceito de “representação” é central, a sua intenção é recuperar a dimensão ontológica da linguagem, ou seja, questionar “como os textos literários – entendidos como fatos materiais e mundos de sentidos – se relacionam com realidades externas às próprias obras” (GUMBRECHT, 2012, p. 2).

Segundo Gumbrecht (2011, p. 42), as experiências estéticas desafiam nossos poderes de discernimento e descrição ao afetarem objetivamente o corpo humano ao envolvê-lo, como o clima meteorológico. A intenção do autor é se lançar à possibilidade de se acessar como em determinados contextos existem climas que dão o contorno histórico a situações ao tocarem o corpo humano com o mais leve toque material. Portanto, a abertura para as *Stimmungen*, ou seja, para os climas, as atmosferas, as tonalidades afetivas, enredadas por sua vez a textos literários, historiográficos, filosóficos, óperas, peças teatrais, exposições de arte, materializam-se mediante a possibilidade de tais performances tocarem o corpo humano.

Meu ponto, entretanto, é o fato de que tais tonalidades, atmosferas, e *Stimmungen* nunca existem completamente independentes do componente material das obras – acima de tudo, da sua prosódia. Portanto, os textos afetam os “sentimentos interiores” dos leitores da mesma forma que o clima e a música fazem. Essa é a razão pela qual acredito que a dimensão da *Stimmungen* abre uma nova perspectiva – uma possibilidade para – uma “ontologia da literatura” (GUMBRECHT, 2012, p. 4).



A partir do verbete escrito por David Wellbery para o *Ästhetische Grundbegriffe*, Gumbrecht explora a multiplicidade de significados mobilizados pelo conceito de *Stimmung*, empregado de forma distinta por autores como Goethe, Kant, Schiller, Hölderlin, Nietzsche, Alois Riegl, Heidegger e Leo Spitzer. Por ser um conceito histórico moderno que engloba significações e experiências de intensidade plurais, sua mobilização não é passível de normatização, o que torna necessário sua descrição minuciosa. Todavia, Gumbrecht argumenta que em contextos históricos distintos experiências de intensidade se relacionam com os corpos e a psique humana, envolvendo-as, tocando-as e delimitando seus contornos e suas relações com as coisas. Nesse sentido, Gumbrecht apresenta como possível a operacionalização do conceito de *Stimmung* como uma categoria analítica capaz de acessar experiências de intensidade abertas em contextos elocucionários distintos nos quais os poderes de descrição da linguagem são desafiados, suspensos, perante o enredamento dos corpos e psiques em performances climáticas que dão o contorno às situações.

Dessa forma, mediante a abertura para as *Stimmungen* em vigor em outros contextos a historiografia poderia se aproximar do potencial metahistórico da linguagem de tocar o corpo humano, de impactá-lo com seu ritmo, que se relaciona espacialmente com o mundo das coisas. A partir do conceito de *Stimmung*, Gumbrecht emprega um vocabulário analítico mais complexo para abordar o potencial da linguagem instaurar experiências de intensidade, pois em sua performance simultaneamente atmosférica e interior, qualquer disposição hierárquica entre corpo e mente é tensionada.

Considerações Finais

Antes de aproximarmos as distintas proposições de Beber Bevernage e Hans Ulrich Gumbrecht para a historiografia é necessário enfatizar algumas discontinuidades teóricas fundamentais entre ambos. A primeira delas diz respeito à mobilização do conceito de “presença”. Ao mobilizá-lo em diálogo com Derrida, o propósito de Bevernage é desconstruir a concepção moderna do tempo histórico linear, homogêneo e evolutivo. Derrida mobiliza o conceito de “presença” para se remeter à tradição metafísica ocidental que se consolidou a partir da compreensão da centralidade do sujeito cognoscente enquanto produtor de conhecimento e do tempo histórico enquanto uma realidade passível de ser quebrada pela ação no presente. Assim sendo, o conceito de “presença” mobilizado por Bevernage é uma crítica à centralidade conferida à subjetividade e ao presente enquanto entidades autocentradas, compreensões que se intensificaram no processo de modernização.



Por sua vez, esses elementos seriam enfatizados por Gumbrecht em seu tipo ideal de “cultura de sentido”, pois a centralidade da consciência, do sujeito e da possibilidade de ruptura no tempo histórico se oporia ao tipo ideal da “cultura de presença”, sendo que a última apontaria para o enredamento entre história, memória, corpos, mundo, coisas e linguagem. Dessa forma, o objetivo de Bevernage é propor que a historiografia se afaste da “metafísica da presença” (consciência/sujeito/presente) e se abra para a compreensão da linguagem e do tempo histórico enquanto realidades gestadas intersubjetivamente. Em contrapartida, o objetivo de Gumbrecht é afastar a historiografia dos excessos da “cultura de sentido”, favorecendo a abertura para dimensões da realidade que não se esgotam nas possibilidades de simbolização modernas. Essas dimensões seriam as experiências de intensidade, ou experiências estéticas, capazes de intensificarem relações tangíveis entre os corpos, o mundo, as coisas e a linguagem, ou seja, de instaurarem efeitos de presença.

Sintetizando as diferenças: 1) os autores atribuem significados conflitantes ao conceito de “presença”; 2) Os autores tomam como objetos centrais funções distintas da linguagem, uma vez que Bevernage está preocupado com a performance dos significantes e pode ser compreendido dentro da tradição hermenêutica, ao passo que Gumbrecht está preocupado com os potenciais da linguagem em instaurar fenômenos estéticos. Entretanto, apesar das diferenças entre as proposições assinaladas, ambos os autores assumem a linguagem enquanto uma realidade multifacetada que produz efeitos históricos no mundo, não estando a mesma divorciada do real ou limitada a representar outras estruturas externas.

Sendo assim, ao apontarem os limites da tradição historiográfica moderna e descortinarem como solução a necessidade de recuperar experiências comuns de mundo que unem os homens, as proposições de Bevernage e Gumbrecht dialogam. Para ambos, a historiografia para além de auxiliar os indivíduos a se orientarem na constituição de identidades coesas, pode se prestar a reconciliar o homem com a complexidade da experiência da história. Para Bevernage, a complexidade da experiência da história emerge enredada à vigência de dimensões do passado irrevogáveis. A possibilidade de enunciar a singularidade de uma situação emerge da mobilização dos significantes legados pelos que não vivem mais, o que impossibilita a cisão completa entre os vivos e os mortos, entre o presente e passado.

A performance temporal da linguagem e sua sedimentação social são elementos que tensionam com a centralidade moderna conferida ao sujeito, como um ser capaz de expropriar os significantes com plena consciência visando a transformação do processo histórico. Entretanto, como Bevernage discute a partir de Derrida, as dimensões irrevogáveis do passado,



os espectros, constituem os horizontes de possibilidades de enunciações e ações dos que vivem. Com efeito, a complexidade da experiência do tempo histórico e a performance da linguagem são realidades que transcendem o subjetivo, o radicalmente novo, ao confrontarem os homens com o outro no tempo e no espaço; um outro que não aponta para a singularidade do “eu”, e sim para a impossibilidade de esquecermos o “nós”.

Gumbrecht, por sua vez, se propõe a restituir a dignidade de experiências comuns que constituem a mundanidade a partir das funções não referenciais da linguagem. Para o autor, apesar da supervalorização conferida à consciência cartesiana, o ser humano não vive a despeito da sua relação com o próprio corpo, a espacialidade e as coisas do mundo. O potencial da linguagem em impactar a transmissão de sentidos ao instaurar experiências de intensidade pode nos reconciliar com a nossa própria mundanidade, com a finitude do corpo humano. Em diversas temporalidades e espacialidades o homem vivenciou e vivencia experiências de intensidade, que parecem inatuais perante a centralidade conferida ao sentido hermenêutico na cultura ocidental moderna, mas são possibilidades existenciais comuns, unificadoras do estar no mundo. Para a mobilização de conceitos fundamentais que apontam para além do hermenêutico no empreendimento dessa reflexão, Gumbrecht não prescindiu de uma interlocução profunda com Heidegger.

Desse modo, as diferenças entre Gumbrecht e Bevernage passa pelos seus interlocutores centrais, Heidegger e Derrida. Mesmo sendo Heidegger uma referência incontornável para Derrida em seu projeto de desconstrução da metafísica ocidental, o segundo vê no primeiro um enredamento com esse projeto, uma vez que o filósofo alemão recoloca a questão a respeito do sentido do ser (HEIDEGGER, 2012). Derrida procura se esquivar desse questionamento, sendo o fantasmático uma metonímia de disjunção que aponta para a impossibilidade dessa proposição (DERRIDA, 1994, 2018; KLEINBERG, 2017). Certamente, a proximidade de Derrida com a psicanálise (DERRIDA, 2001), ou em seus termos, o assombramento produzido pelos espectros de Freud e Lacan, foi decisivo para que a questão sobre o sentido do ser não fosse colocada, recaindo o seu enfoque na ênfase relativa aos jogos insolúveis e disruptivos entre presença e ausência como instância decisiva para a experiência fantasmagórica da realidade (GÓES, 2012, p. 26-27).

De formas distintas, Gumbrecht e Bevernage retiram a centralidade do sujeito cartesiano e apontam para a necessidade da historiografia incorporar conceitos e categorias capazes de nos reconciliar ou nos desconcertar ante a complexidade temporal e espacial imanente à experiência humana na história. Os riscos da não reconciliação ou desconcerto pode implicar no



esquecimento deliberado de passados irrevogáveis, reprodução de injustiças e alienação a respeito dos nossos próprios corpos em sua relação de tangibilidade com o mundo e com as coisas que nos cercam. Acredito que a tomada de posicionamentos éticos na contemporaneidade e a definição de agendas políticas não podem se emancipar desses pressupostos, ou seja, de que a definição do “eu” implica na coexistência com os “outros”, tanto os vivos quanto os mortos, e de que esse “eu” não se expressa a despeito dos corpos, do mundo e das coisas dispostas ao nosso entorno.

Referências

- ANKERSMIT, Frank. **Sublime historical experience**. Stanford: Stanford University Press, 2005.
- ARAUJO, Valdeí Lopes de; PEREIRA, Mateus. **Atualismo 1.0**: Como a ideia de atualização mudou o século XXI. Mariana, MG: Editora SBTHH, 2018.
- ARAUJO, Valdeí. História da Historiografia como analítica da historicidade. **História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 12, ago., p. 34-44, 2013.
- ARAUJO, Valdeí. Observando a observação: sobre a descoberta do clima histórico e a emergência do cronótopo historicista. In: CARVALHO, José Murilo; CAMPOS, Adriana Pereira. (Org.). **Perspectivas da cidadania no Brasil Império**. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- ARAUJO, Valdeí. Para além da autoconsciência moderna: a historiografia de Hans Ulrich Gumbrecht, **Varia História**, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 314-328, jul./dez. 2006.
- ARAUJO, Valdeí; RANGEL, Marcelo. Apresentação – Teoria e história da historiografia: do giro linguístico ao giro ético-político. **História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 17, p. 318-332, abr. 2015.
- BEVERNAGE, Berber. **História, memória e violência de Estado**: tempo e justiça. Mariana: Serra: Editora Milfontes/SBTHH, 2018.
- BEVERNAGE, Berber. **History, memory, and state-sponsored violence**: time and justice. New York: Routledge, 2012.
- BEVERNAGE, Berber. Time, presence and historical injustice. **History and Theory**, v. 47, n. 2, 2008.
- BEVERNAGE, Berber; LORENZ, Chris. **Negotiating the borders between present, past and future**. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 2013.
- DERRIDA, Jacques. **Espectros de Marx**. O Estado da dívida, o trabalho do luto e a nova Internacional. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- DERRIDA, Jacques. **Força de lei**: o fundamento místico da autoridade. 3 ed. São Paulo: Editora WMF/Martins Fontes, 2018.
- DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo**: uma impressão freudiana. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- GÓES, Clara de. **História e psicanálise**. Rio de Janeiro: Editora Gramond, 2012.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. **A modernização dos sentidos**. São Paulo: Ed. 34, 1998.



- GUMBRECHT, Hans Ulrich. A presença realizada na linguagem: com atenção especial para a presença do passado. **História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 3, 2009.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Atmosphere, mood, stimmung**: on a hidden potential of literature. Califórnia: Stanford University Press, 2012.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. Depois de depois de aprender com a história, o que fazer com o passado agora? In: ARAUJO, Valdei et. al. (Orgs.). **Aprender com a história?** o passado e o futuro de uma questão. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. Depois de aprender com a história. In: **Em 1926**: vivendo no limite do tempo. Editora Record: Rio de Janeiro/São Paulo, 1999.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Produção de presença**: o que o sentido não consegue transmitir. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC/Rio, 2010.
- HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Campinas/SP: Editora da Unicamp/Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2012.
- KLEINBERG, Ethan; GHOSH, Rajan (Orgs.). **Presence**: philosophy, history, and cultural theory for the twenty first century. Ithaca: Cornell University Press, 2013.
- KLEINBERG, Ethan. **Haunting history**: for a deconstructive approach to the past. Stanford: Stanford University Press, 2017.
- RANGEL, Marcelo. **Da ternura com o passado**: história e pensamento histórico na filosófica contemporânea. Rio de Janeiro: Via Verita, 2019.
- RUNIA, Eelco. **Moved by the past**: discontinuity and historical mutation. New York: Columbia University Press, 2014.
- TURIN, Rodrigo. As desclassificações do tempo: linguagens teóricas, historiografia e normatividade. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 586-601, jul./dez. 2016.